



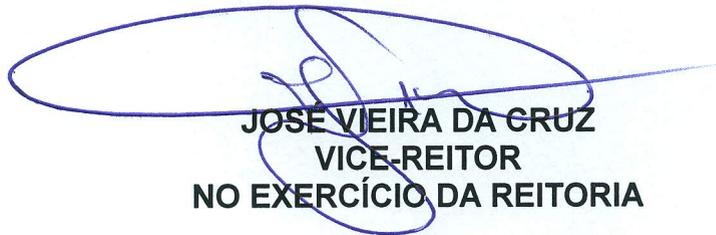
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	1751
PUBLICADA NO	
DOU de	02/10/17
Seção	2 Pág. 28

**PORTARIA Nº 1.751, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032097/2017-17, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **ANDREA SILVA CALDAS MOREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula SIAPE 1553268, para participar do programa de Mestrado na área de Saúde Pública, na *Universidad Columbia del Paraguay*, em Assunção/Paraguai, no período de 08.01.2018 a 26.01.2018, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

  
**JOSE VIEIRA DA CRUZ  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 75  
EM 02/10/17**